

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito de Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 001/2024**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **9.1., 11.1., 12.1.2.**, conforme abaixo:

9.1.: O Concurso Público constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos**, conforme discriminação abaixo:

11.1.: A classificação final será conforme abaixo:

- a) para os cargos de **nível superior** será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos**.
- b) para os demais cargos será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**.

12.1.2.: Contra erros ou omissões nas notas:

- a) da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados;
- b) da Prova de Títulos, a contar da publicação da Nota da Prova de Títulos.

II – FICA INCLUÍDO o item **9.1.2. e seus subitens**, conforme abaixo:

9.1.2. Prova de Títulos: para todos os cargos de **nível superior**, de caráter classificatório no valor máximo de 09 (nove) sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	04 (quatro) pontos	04 (quatro) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	03 (três) pontos	03 (três) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato com carga horária mínima de 360 horas.	2,0 (dois) pontos	2,0 (dois) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma + Histórico Escolar autenticados ou Certificado de curso de pós-graduação + Histórico Escolar autenticados ou Declaração de Conclusão do Curso (em papel timbrado da instituição contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento) + Histórico Escolar autenticado, expedidos por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação.

9.1.2.1.: Outras informações sobre a **Prova de Títulos:**

- I. Somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**.
- II. Os certificados ou certidões deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- III. A comprovação de títulos referentes a cursos de Doutorado, Mestrado e Pós-graduação através de diplomas, certificados ou declaração de conclusão do curso, somente terão validade se informarem **EXPRESSAMENTE** a respectiva portaria do MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação que autoriza o funcionamento do respectivo curso.
- IV. A Declaração de Conclusão de Curso somente será considerada se tiver a data do término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), com histórico escolar, e ainda, se a declaração for expedida com data **de até 180** (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso. Após 180 (cento e oitenta dias) da conclusão do referido curso não serão aceitas declarações.
- V. Não serão pontuadas como título declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do

mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído e atender ao disposto nos incisos deste subitem.

- VI. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina tais como, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no item anterior não serão considerados para efeito de pontuação.
- VII. Somente serão aceitos cursos ministrados por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida pelo MEC.
- VIII. Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.
- IX. Somente serão validados certificados com assinatura digital, se atenderem as seguintes condições:
 - a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante; e
 - b) conter código e endereço eletrônico de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.
- X. Os certificados com assinatura digital não precisam ser autenticados em cartório.
- XI. **O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo de 09 (nove) pontos da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.**
- XII. **Os títulos deverão ser apresentados mediante original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou com autenticação digital.**
- XIII. **Os candidatos deverão entregar a documentação referente a Prova de Títulos no dia, horário e local de realização da Prova Objetiva, em envelope fechado,** especificando do lado de fora: Concurso Público da Prefeitura de Muriaé – Edital 001/2024, o seu nome completo, o número de inscrição e o nome do cargo a que concorre.
 - a) O protocolo de entrega será do **envelope fechado**, não haverá conferência dos documentos.
- XIV. Não serão analisados/pontuados os Títulos dos candidatos que entregarem a documentação fora do dia, horário e local especificados no item anterior.
- XV. Não será permitida a complementação ou a substituição da documentação entregue, sob nenhuma hipótese.
- XVI. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para o exercício do cargo.
- XVII. **O candidato que tiver outra especialização além da que se constitui pré-requisito para o cargo, deverá apresentar as duas especializações para ser computado como Título.**
- XVIII. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de procurador por ele constituído, a entrega da documentação referente à **Prova de Títulos**, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.
- XIX. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
- XX. Em hipótese alguma a documentação referente à Prova de Títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

III – FICAM ALTERADOS no Anexo I os pré-requisitos do cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** para Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.

IV – FICA ALTERADO o Anexo II, para os cargos de nível superior conforme abaixo:

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação
Português	10	02	20	60
Matemática	05	02	10	
Teoria/Legislação Educacional	15	02	30	
Específicos	10	04	40	
TOTAL:	40		100	

NÍVEL SUPERIOR				
CARGOS: ANALISTA EDUCACIONAL, INSPETOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSORES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERVISOR PEDAGÓGICO				
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação
Português	15	02	30	60
Teoria/Legislação Educacional	15	02	30	
Específicos	10	04	40	
TOTAL:	40		100	

V – FICAM ALTERADOS no Anexo III

- O conteúdo de **Português** para todos os cargos de **nível superior**, conforme abaixo:

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivo de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal aplicada ao texto. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial-Novo Acordo Ortográfico.

- O conteúdo de **Teoria/Legislação Educacional** para todos os cargos de **nível superior**, conforme abaixo:

TEORIA/LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Legislação Educacional para todos os cargos de Nível Superior: Base Nacional Comum Curricular - BNCC: Educação Infantil, Ensino Fundamental. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.9394 de 20 de dezembro de 1996 (atualizada). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Fundamentação das matrizes de avaliação da Educação Básica: estudos e propostas - DAEB/ INEP /2014. Projeto Político pedagógico: conceitos metodologia de elaboração. SAEB - Sistema de avaliação da Educação básica: documento de referência/ 2018. PDE/ SAEB - Plano de desenvolvimento da Educação/ 2011. Decreto ne 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. O Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, n ° 13.146/15. FUNDEB. IDEB. Indagações sobre o currículo: currículo e avaliação - MEC 2007. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Currículo da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, Plano Decenal Municipal de Educação, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município. Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Muriaé. Plano Decenal Municipal de Educação de Muriaé - PDME para o decênio 2015-2024. Res. 02/2022 estabelece normas para a Ed. Especial na Ed. Básica no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

- Os conteúdos **Específicos** dos cargos de **Inspetor Escolar, Orientador Educacional, Professor de Artes e Supervisor Pedagógico**, conforme abaixo:

INSPETOR ESCOLAR

Fundamentos da Educação: Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; relações socioeconômicas e político-culturais da educação; educação em direitos humanos, democracia e cidadania; a função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Organização e funcionamento das unidades escolares. Conselho Escolar e Caixa Escolar. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico Plano de Trabalho Docente e a Gestão da sala de aula. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Inspeção escolar: Atribuições do Inspetor Escolar na Rede Municipal de Ensino. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Projeto político-pedagógico da escola. SAEB. Avaliações Educacionais na rede municipal de ensino. Gestão democrática e análise de avaliações em larga escala. Qualidade no atendimento ao público, em especial aos pais e à comunidade escolar. Ética e relacionamento interpessoal. A Educação em Tempo Integral. Interação escola-família. Direitos Humanos. Lei Complementar nº 4.723/2014 atualizada. Resolução do Conselho Municipal de Educação de Muriaé/MG nº 02, de 19 de outubro de 2022 - Estabelece normas sobre a Educação Especial na Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Muriaé/MG. Resolução do Conselho Municipal de Educação de Muriaé/MG nº 03, de 07 de novembro de 2023 - Estabelece diretrizes e critérios para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais do Município de Muriaé/MG. Resolução do Conselho Municipal de Educação de Muriaé/MG nº 04 de 20 de dezembro de 2023, Dispõe sobre a Organização e o Funcionamento do ensino nas Escolas Municipais de Educação Básica de Muriaé/MG. Resolução do Conselho Municipal de Educação de Muriaé/MG nº 05 de 20 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre as Matrizes Curriculares das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriaé-MG. Resolução do Conselho Municipal de Educação de Muriaé/MG nº 06 de 20 de dezembro de 2023 - Estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Muriaé da Educação Básica para o ano de 2024. Res. CME/Muriaé ne 01/2020 dispõe sobre o registro e a atualização de dados no Sistema de Administração e Controle Escolar (SISLAME).

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Estatuto da Criança do Adolescente (ECA). Base Nacional Comum Curricular - BNCC: Educação Infantil e Ensino Fundamental. A prática educativa segundo Antoni Zabala. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Programa Nacional de fortalecimento dos conselhos escolares - MEC - (Cadernos: 1,2,3,4,5,6,7 e 8). Gestão democrática e a análise de avaliações em larga escala - INEP. Gestão da educação escolar MEC 2008. Didática e docência - aprendendo a profissão segundo as autoras: Isabel Maria Sabino de Freitas /Josete de Oliveira Castelo Branco Sales/ Maria Margarete Sampaio de Carvalho Braga/ Maria do Socorro Lima

Marques França. Desenvolvimento do adolescente. Qualidade no atendimento ao público, em especial aos pais e à comunidade escolar. Ética e relacionamento interpessoal. A Educação em Tempo Integral. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico. Interação escola-família. Direitos Humanos.

PROFESSOR DE ARTES ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artes: A função da arte no processo de formação humana: ética, estética e educação. A inserção da arte no processo educativo para que o educando encontre possibilidades de convívio com o belo e com seus semelhantes. A inserção da arte no cotidiano escolar: possibilidades de trabalhos com arte na escola a partir de enfoque específico que contemple as diferentes linguagens da arte e as possibilidades de integração dessas mesmas linguagens. Avaliação em arte: processos avaliativos em produções artísticas escolares com atenção para os processos de criação, deslocando o foco avaliativo do produto artístico final. História geral da arte: percurso histórico das diferentes linguagens da arte na Europa e no Brasil. Sociologia da arte: a função social da arte e a posição do artista na sociedade; a indústria cultural e sua atuação na definição do lugar social da arte. Manifestações artísticas tradicionais e educação estética: reflexões sobre o saber/fazer artístico popular (tradicional) em processos formativos no espaço escolar. As diferentes linguagens artísticas e suas relações: percepções sobre possíveis articulações entre as diversas áreas artísticas no mundo contemporâneo. Práticas artísticas coletivas no espaço escolar: planejamento, realização e avaliação do exercício artístico escolar em uma perspectiva coletiva. História da música europeia: a evolução da música ocidental (europeia) do Renascimento (século XVI) ao século XX. História da música brasileira: evolução da música brasileira erudita e popular em seus principais momentos. Metodologias de aquisição de leitura musical: diferentes possibilidades de aquisição de leitura musical; os métodos de solfejo absoluto e relativo. Possibilidades de sonorização e expressão corporal na aprendizagem rítmica: a prática percussiva na escola e o corpo do estudante como produtor de expressões de som e movimento.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

A prática educativa segundo Antoni Zabala. Educação e diversidade cultural e Étnico-Racial. Indagações sobre o currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo – MEC 2007. O papel do supervisor escolar no planejamento participativo-escolar. Programa Nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Política Nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Ed. Especial. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Uso das novas tecnologias como ferramentas educacionais para melhoria da qualidade de ensino. Gestão democrática e análise de avaliações em larga escala. Educação em Tempo Integral. Projeto Político pedagógico: conceitos e metodologia de elaboração. Metodologias, estratégias de ensino, recursos didáticos e intervenções pedagógicas

- Os conteúdos/disciplinas do cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme abaixo:**
PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivo de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal aplicada ao texto. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial-Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

Construção de seqüências; Sistema de numeração decimal: operações com números naturais, inteiros, racionais e reais (adição, subtração, multiplicação, divisão); Resolução de problemas envolvendo números naturais, inteiros, fracionários e reais; Divisibilidade: regras de divisibilidade, resolução de problemas e fatoração; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Sistema de medidas usuais: comprimento; capacidade; massa; volume, e tempo; Noções de geometria: formas bidimensionais e tridimensionais, perímetro, área, volume, ângulo; Sólidos geométricos (cubo, prismas, cilindros, pirâmides e cones): identificação de faces, arestas e vértices, cálculo da superfície e do volume; Reta, segmento de reta e semirreta.

TEORIA/LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Legislação Educacional: Base Nacional Comum Curricular - BNCC: Educação Infantil, Ensino Fundamental. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.9394 de 20 de dezembro de 1996 (atualizada). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Fundamentação das matrizes de avaliação da Educação Básica: estudos e propostas - DAEB/ INEP /2014. Projeto Político pedagógico: conceitos metodologia de elaboração. SAEB - Sistema de avaliação da Educação básica: documento de referência/ 2018. PDE/ SAEB - Plano de desenvolvimento da Educação/ 2011. Decreto ne 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. O Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, n ° 13.146/15. FUNDEB. IDEB. Indagações sobre o currículo: currículo e avaliação - MEC 2007. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Currículo da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, Plano Decenal Municipal de Educação, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município. Plano de Carreira, Cargos e

Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Muriaé. Plano Decenal Municipal de Educação de Muriaé - PDME para o decênio 2015-2024. Res. 02/2022 estabelece normas para a Ed. Especial na Ed. Básica no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

ESPECÍFICOS

Didática geral. O planejamento da ação didática. As teorias educacionais e à docência. O professor como mediador no processo de ensino-aprendizagem Metodologia do Ensino nas concepções de educação. Os métodos de ensino. Metodologias ativas. Recomposição de aprendizagens. Avaliação da aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento. A brincadeira e a interação como eixos centrais da Educação Infantil. Psicogênese da língua escrita e níveis de escrita. O desenvolvimento da leitura. Alfabetização e Letramento. O lúdico nos anos iniciais. Ensino da Matemática e da Língua Materna nos anos iniciais. A Educação Inclusiva: possibilidades e desafios; Inclusão e diversidade como elementos de garantia do direito à aprendizagem. A importância das tecnologias aliadas à educação ou Novas tecnologias na educação. Didática da Matemática: O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e suas implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Matemático construção do conceito de número: conservação de Construção do Conhecimento grandezas, classificação (classe e inclusão de classes).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Muriaé, 26 de janeiro de 2024

**MARCOS GUARINO
PREFEITO MUNICIPAL**